



Conselho de Administração

ATA 33/2018

1

2

3 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima oitava reunião ordinária do
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rosseto
8 Fontanello, Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson
9 Miola, Julio César dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza,
10 Marilena Ruschel da Cunha, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luís Vargas, Regis
11 Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes e Wilibaldo Josué Grüner
12 Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes Antônio Renato
13 Marrone, Cárin Cecilia da Rosa Carvalho, Jonas Tarcisio Reis, Raul Federico Giacobone. A
14 sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário Rogério dos
15 Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação da Ata nº 32. Feita apreciação, foi
16 aprovada a Ata. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Vargas informou
17 que em reunião no Plenário Otávio Rocha, a maioria dos membros da Comissão de
18 Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre acatou, na terça-feira
19 (4/9), parecer favorável ao recurso do vereador Mauro Zacher (PDT), quanto ao
20 indeferimento do pedido de nova votação ao Projeto de Lei Complementar do Executivo
21 7/18 (PLC). Dessa forma, o requerimento para renovação de votação da proposta que
22 institui o Regime de Previdência Complementar (POAPREV) para os servidores do
23 Município, aprovada pela Câmara por 19 votos a 15, em 6 de agosto, vai à análise do
24 plenário. Apenas com a aprovação do requerimento pelo plenário, o projeto poderá ser
25 submetido à nova votação. O conselheiro Alexandre informou que a decisão da CCJ da
26 Câmara Municipal de submeter o Projeto da Previdência Complementar à nova votação é
27 resultado de um movimento feito por conselheiros deste CAD junto à Câmara, destacando
28 que a ação destes conselheiros foi de extrema importância. A conselheira Flávia informou
29 que a ESAF, Escola Superior de Administração Fazendária, está oferecendo cursos
30 gratuitos na modalidade a distância, na área de gestão de regimes próprios de previdência, e
31 que repassará aos conselheiros por e-mail o material informativo com orientações para
32 inscrição. O conselheiro Renan informou que na próxima semana estará em um seminário
33 sobre investimentos, em São Paulo, juntamente com o presidente do Comitê de
34 Investimentos do Previmpa, Rodrigo Machado Costa. Aproveitou para realizar um breve
35 relato da sua participação na reunião do CONAPREV, afirmando que está para sair uma
36 resolução, com alterações que irão flexibilizar a avaliação atuarial e que isso dará um fôlego
37 aos RPPS. Destacou, dentre o conteúdo abordado na reunião, a apresentação de técnico do
38 Ministério da Fazenda sobre as contas da União, com destaque negativo para o aumento dos
39 gastos com a Previdência Social. Permanece no cenário nacional, em menor grau, a
40 possibilidade de ser aprovada uma reforma na previdência social no final de dezembro/18.
41 ORDEM DO DIA-ITEM UM: Continuidade da apresentação da proposta para Política de

42 Investimentos 2019/2022. Os servidores Rodrigo Costa e Dalvin de Souza deram
43 continuidade à apresentação, não concluída na sessão do dia 04 de setembro. Foram
44 abordados os temas: Apreçamento de Ativos, Fluxo Financeiro de um Plano de Previdência,
45 risco de mercado, marcação a mercado, marcação na curva, exemplo de evolução do preço
46 na curva e a mercado, inferência dos juros no processo de acumulação e meta atuarial.
47 Sobre marcação na curva e marcação a mercado, foi esclarecido que são critérios contábeis
48 de precificação de ativos, que podem suavizar ou intensificar as variações desses papéis
49 entre a data da compra e de seu vencimento, produzindo, nessa última, o mesmo retorno do
50 investimento. Com características distintas, não há o melhor critério contábil, mas o mais
51 adequado às características e necessidades de cada plano, considerando o apetite ao risco e
52 o conhecimento de suas obrigações financeiras (passivo). Em seguida, o Presidente
53 Edmilson abriu para que os conselheiros formulassem perguntas. O conselheiro Jeferson
54 afirmou que em seu entendimento o que foi apresentado como metas deveria ser
55 considerado como parâmetros. Declarou também que no momento vivemos em um cenário
56 de incertezas e questionou se a marcação na curva é uma metodologia que auxilia ou retira a
57 agressividade na gestão para resultados mais ambiciosos. O conselheiro Adroaldo Bauer
58 declarou que o cenário no momento é muito volátil e que o passado não ajuda a decidir
59 certo ou errado, sendo que a marcação na curva fará com que o investimento seja por vários
60 anos, podendo ser alterado uma vez. O conselheiro Wilibaldo afirmou concordar com o
61 conselheiro Jeferson e questionou se os títulos marcados hoje a mercado forem precificados
62 na curva, poderão ser novamente marcados posteriormente a mercado. Questionou também
63 sobre o quadro do item 8.1, sobre limites mínimos e máximos. Também perguntou sobre
64 critérios para a gestão das políticas de investimentos. Questionou também sobre o quadro
65 do item 8.1, sobre limites mínimos e máximos. Também perguntou sobre critérios para a
66 gestão das políticas de investimentos. O conselheiro Vargas questionou o que justifica a
67 dúvida entre marcação na curva e a mercado se ao final ambos convergem para o mesmo
68 ponto de chegada, ao tempo que a legislação prevê a marcação a mercado. Os servidores
69 Rodrigo Costa e Dalvin de Souza responderam aos questionamentos, porém, antes de
70 estarem respondidas as perguntas em sua totalidade, às 10 horas e 40 minutos, o Presidente
71 Edmilson solicitou que se passasse a tratar do próximo item de pauta, uma vez que o
72 Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo Fantinel, já estava aguardando. Dessa forma, não
73 havendo manifestação em contrário, ficou decidido que a apresentação será concluída na
74 sessão da próxima semana. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Apresentação de Análise de
75 Avaliação atuarial: pedido da Presidência do Conselho Fiscal - Rodrigo Fantinel. O
76 Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo Fantinel, acompanhado da conselheira Márcia,
77 apresentou considerações emitidas pelo Conselho Fiscal em relação aos questionamentos
78 feitos à Direção-Geral do Previmpa que dizem respeito à análise atuarial, para os quais o CF
79 apontou a ausência de respostas consistentes por parte da DG. Rodrigo Fantinel declarou
80 que o CF está fazendo sua parte no que diz respeito ao controle interno, porém está o CF se
81 sentindo impotente para obter informações e auditar os números apresentados. Apontou as
82 dificuldades para se obter o cálculo do Comprev e afirmou que no âmbito do Conselho
83 Fiscal há entendimento de que as respostas foram muito superficiais, não esclarecendo na
84 forma desejada ao CF. A conselheira Márcia complementou, declarando preocupação do
85 CF, que está fazendo movimento com intuito de realizar o controle interno da Autarquia,
86 porém destacou que os subsídios e as informações não estão sendo disponibilizadas a
87 contento, não estão chegando ao CF. Rodrigo Fantinel destacou que irá expor a situação ao
88 Secretário Municipal de Transparência e à Controladoria Municipal, ao Controlador Geral

89 do Município. Após, disse que o CF irá avaliar a necessidade de encaminhar para os órgãos
90 de controle externo, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do RS. O conselheiro Vargas
91 declarou que, de acordo com o preconizado no artigo 10 da LC 478/2002, compete ao
92 Conselho Fiscal emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras e comunicar
93 ao Conselho de Administração os fatos relevantes apurados. Por isso, entende que essa
94 apresentação da Análise da Avaliação Atuarial atende a legislação. Observando gráficos
95 apresentados pelo presidente do CF, em que a compensação previdenciária está diretamente
96 relacionada ao crescimento do valor dos benefícios a pagar, o conselheiro Vargas disse não
97 ver essa relação direta e proporcional, pois esses valores têm critérios distintos e
98 independentes para sua formação. Vargas questionou qual é a posição do CF quanto à
99 compensação previdenciária entre o Previmpa e os demais RPPSs, principalmente o do
100 Estado do RS. O conselheiro Wilibaldo sugeriu que a Atuária Giordana venha até o
101 Conselho de Administração se manifestar sobre esta situação. O conselheiro Adroaldo
102 Bauer declarou que existe previsão de que nos próximos anos a massa de contribuição
103 reduzirá drasticamente, acarretando em uma projeção de recursos que não virá, dinheiro que
104 não chegará, com isso comprometendo seriamente a previdência pública. O conselheiro
105 Renan Aguiar destacou a importância do trabalho que o Conselho Fiscal vem realizado, que
106 vai muito além de suas competências, e entende que isso só vem a contribuir com o
107 Previmpa. Primeiramente, destaca, que não há qualquer apontamento no sentido de
108 irregularidades. Trata-se de questionamento quanto aos percentuais de crescimento de
109 valores constantes na Avaliação Atuarial. Esclarece que o Previmpa gostaria responder
110 imediatamente, mas conta com apenas uma Atuária, e as solicitações do Conselho exigem
111 diversos cálculos e avaliações e concorrem com outras demandas internas e externas
112 (Tribunal de Contas e Secretaria da Previdência). Afirmou que o Departamento respondeu
113 os dois primeiros questionamentos de forma conceitual, pois é importante além de saber o
114 que cresceu, mas o porquê cresceu. Informou, ainda, que quando o Departamento responder
115 o terceiro questionamento complementar as respostas do item um e dois. Pensa que o item
116 três e as respostas complementares elucidarão as dúvidas do Conselho Fiscal. Destaca que o
117 tema é complexo e que às vezes o entendimento não é tão simples. Após, o Presidente do
118 Conselho Fiscal declarou que irá aguardar a Direção-Geral emitir a resposta solicitada,
119 afirmou que hoje estamos com um ponto de interrogação sobre a avaliação atuarial e isso
120 repercutirá nas demonstrações contábeis que serão apreciadas também pelo CF. O
121 conselheiro Jéferson declarou que esta situação estabelecida pode demonstrar estarmos
122 diante de desconto atuarial relevante, que talvez fosse o caso de se contratar uma auditoria
123 externa. Rodrigo Fantinel afirmou que o Previmpa está cumprindo a legislação, porém
124 deve-se avaliar se não está superdimensionado o cálculo do Comprev. Disse que a auditoria
125 externa não é destrutiva, será construtiva, salutar, e que o custo seria irrisório para o
126 Departamento, que o CF é bastante favorável á contratação de uma auditoria externa
127 periódica. O conselheiro Adroaldo Bauer propôs ao Conselho pautar novamente este tema,
128 após a Direção Geral encaminhar as respostas que faltam. O conselheiro Renan propôs
129 primeiro aguardar a Direção-Geral encaminhar as repostas, utilizando o prazo dado, para
130 após a análise do Conselho Fiscal ser avaliada a necessidade de nova pauta sobre o tema. O
131 presidente Rodrigo Fantinel complementou propondo que o Conselho Fiscal informe ao
132 Conselho de Administração quando estiver em condições de retornar ao CAD para retomar
133 o debate. Não havendo manifestação em contrário, o Presidente Edmilson declarou acatada
134 a proposição, ficando a pauta em aberto para prosseguir o debate em data a ser solicitada
135 pelo Conselho Fiscal. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Execução Orçamentária do

136 Previmpa 2017 – comparativo entre o orçamento inicial e o final e andamento do de 2018. A
137 pedido da conselheira Flávia, a apreciação da matéria foi adiada para a próxima sessão, com
138 concordância do conselheiro Adroaldo Bauer, proponente do item de pauta. ORDEM DO
139 DIA-ITEM QUATRO: Apresentação do Plano de Saúde. Uma vez que já houve
140 esclarecimentos via folheto distribuído pelo conselheiro Regis, e que o novo plano de saúde
141 já está em curso, a proponente, conselheira Marilena, avaliou estar superado o assunto de
142 pauta. ORDEM DO DIA-ITEM CINCO: Esclarecimentos sobre o Ofício 11/2018
143 encaminhado pelo Conselho Fiscal. A apreciação ficou para a próxima reunião, em razão do
144 adiantado do horário. ORDEM DO DIA-ITEM SEIS: Esclarecimento sobre abate do teto
145 remuneratório. O conselheiro Vargas, proponente da matéria, atendendo solicitação do
146 Presidente, fez um sucinto relato acerca das razões que o levaram a propor a pauta. Disse
147 que a CF estabeleceu o teto para as remunerações dos servidores públicos e que os
148 limitadores consignados na Carta são lineares no âmbito de cada esfera, desconsiderando a
149 construção dos valores, os quais foram constituídos em décadas de dedicado trabalho e
150 dentro de critérios amparados pela legislação vigente em cada órgão. Vargas entende que os
151 servidores, em linhas gerais, construíram suas carreiras profissionais exclusivamente no
152 serviço público, contribuíram para a previdência por todo esse tempo e que a
153 implementação das medidas para atendimento daquela regra constitucional caracteriza uma
154 injusta cassação de direitos. O conselheiro ressaltou a atribuição do CA de fiscalizar e a do
155 Previmpa de cumprir a legislação, e solicitou os esclarecimentos acerca dos impactos
156 resultantes, relativamente ao número de matrículas afetadas, valores envolvidos, isenções
157 baseadas em medidas judiciais, forma de cálculo etc. O conselheiro Renan discorreu quanto
158 ao impacto da aplicação da lei, tirou dúvidas e esclareceu como é feito o cálculo dos
159 proventos, destacando a diferença entre os regimes capitalizado e repartição simples. O
160 Presidente Edmilson afirmou que esta pauta não possui caráter deliberativo e, estando
161 respondidos os questionamentos, não havendo mais perguntas por parte dos conselheiros,
162 declarou superado o item de pauta. ORDEM DO DIA-ITEM SETE: Esclarecimentos sobre
163 a Portaria 393- da Secretaria de Previdência, que altera as regras para o cálculo atuarial. A
164 apreciação ficou para a próxima reunião, em razão do adiantado do horário. ORDEM DO
165 DIA-ITEM OITO: Discussão sobre estratégias e iniciativas desse Conselho para assegurar
166 os efeitos do Parecer Coletivo nº 1/2018, sobre referido PL referente à Previdência
167 Complementar. A apreciação ficou para a próxima reunião, em razão do adiantado do
168 horário. ORDEM DO DIA-ITEM NOVE: Definição de pauta para a próxima reunião: Ficou
169 decidida a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 18 de setembro de
170 2018, da seguinte forma: I – Continuidade da apresentação e possível apreciação da proposta
171 para Política de Investimentos 2019/2022; II – Execução Orçamentária do Previmpa 2017 –
172 comparativo entre o orçamento inicial e o final, e andamento do de 2018; III – Esclarecimento
173 acerca do e-mail enviado por Tiago Iesbick aos conselheiros. IV – Esclarecimentos sobre o
174 Ofício 11/2018 encaminhado pelo Conselho Fiscal; VI - Esclarecimentos sobre a Portaria
175 393- da Secretaria de Previdência, que altera as regras para o cálculo atuarial. VII –
176 Discussão sobre estratégias e iniciativas desse Conselho para assegurar os efeitos Parecer
177 Coletivo nº 1/2018 sobre referido PL referente à Previdência Complementar. VIII -
178 Definição de pauta para a próxima reunião. Outros itens de pauta sugeridos até o dia 13 de
179 setembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou
180 a sessão às 11 horas e 55 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata
181 que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

182	Rogério dos Santos Colpes – Secretário	Adroaldo Bauer Spindola Correa
183	Adroaldo Rosseto Fontanello	Alexandre Dias Abreu
184	Antônio Renato Marrone	Cárin Cecilia da Rosa Carvalho
185	Edmilson Todeschini	Flávia Pereira da Silva
186	Jeferson Miola	Jonas Tarcisio Reis
187	Julio Cesar Passos	Luciano Saldanha Varela
188	Lucimar Rodrigues de Souza	Marilena Ruschel da Cunha
189	Mário Fernando Antônio da Silva	Pedro Luís Vargas
190	Raul Federico Giacobone	Regis Hoffmann
191	Renan da Silva Aguiar	Wilibaldo Josué Grüner Scherer